

**PORTARIA DE FISCAL DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775426
PORTARIA Nº 1331/2014 – SETER, 20
DE NOVEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a Sr^a. Paloma Fadul Ferreira, Matrícula nº 3219607/1 (Fiscal), lotada na DPE/SETER, em substituição à Sr^a. Silvia Lidia Barbosa da Silva, Matrícula: 3212696/1, a contar de 20 de Novembro de 2014, para atuar como Fiscal do Convênio Nº 003/2014 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT, que tem como objeto promover a capacitação no curso específico de mototaxista de 1.230 (um mil duzentos e trinta) beneficiários nos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará, com carga horária total de 1.230 hs, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro presente no Plano de Trabalho, anexado ao processo Nº 2013/136116.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Convênio sejam registradas pela Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DPE, sobre os atos praticados.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775596
PORTARIA Nº 1172/14 – SETER, 02
DE OUTUBRO DE 2014**

Publicada no DOE nº 32.741 do dia 03/10/14

Onde se lê: triênios 02/03/02 a 01/03/05 e 02/03/05 a 01/03/08

Leia-se: triênio 02/03/05 a 01/03/08

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775766
PORTARIA: 1341/2014**

Objetivo: Conduzir o veículo tipo caminhão baú com artesanato, para o "Salão Mãos do Brasil" - Feira de Negócios do Artesanato em São Paulo/PS.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Paulo /SP - Brasil<br

Servidor(es):

54195916/MAX RUSSUEL LEITE DE SOUZA (Motorista) / 19.5

diárias (Completa) / de 06/12/2014 a 25/12/2014<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775844
PORTARIA Nº 1340/2014 – SETER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Memo. nº 153/2014 – GAB/SETER, protocolo nº 2014/520085;

RESOLVE: AUTORIZAR a servidora RUTH MONTEIRO LEO, matrícula nº 5894931/2, a responder pelo cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em virtude do gozo de férias da titular do referido cargo, ANA LUIZA SALGADO MARTINS, matrícula nº 5888774/3, no período de 03/12/2014 a 01/01/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 25 de novembro de 2014.

RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Defensoria Pública

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 143/2014,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775782**

APROVA O EXPEDIENTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO NATALINO E DE FESTAS DE ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, I; 8º, I, IV, VIII e 11, I da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 054 2006, de 07 de fevereiro de 2006, e no art. 134 da Constituição Federal, quanto ao funcionamento da Defensoria Pública, de modo a manter permanente disponibilidade da prestação da assistência jurídica integral em todo o Estado do Pará e propiciar a continuidade do amplo acesso à Justiça, em favor dos legalmente necessitados, por ser instituição essencial a função jurisdicional do Estado;

CONSIDERANDO a edição da Resolução de nº 018/2008-GP, que regulamenta o expediente forense durante as festas de fim de ano do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a correspondência das atividades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Ministério Público do Estado do Pará e da Defensoria Pública do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Defensoria Pública, em todo o Estado do Pará, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015, dedicado às festas natalinas e festas de final de ano.

Art. 2º Em face da necessidade de funcionamento ininterrupto da Defensoria Pública para atender demandas de urgência, a fim de dar eficácia, também, ao disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição da República de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 08.12.2004, fica instituído o regime de plantão na primeira, segunda e terceira entrâncias e entrância especial, no horário de 08:00 às 13:00 horas, na forma abaixo descrita:

a) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Criminal e as Varas de Execuções Penais, de modo a assistir os legalmente necessitados nos pedidos de *Habeas Corpus* e outras medidas de urgência;

b) Nas Defensorias com atuação perante o Juízo Cível, de modo a atender as medidas de extrema urgência e que, se não apreciadas, possam causar prejuízo irreparável ao interessado, sendo, especialmente os atos e medidas a que se refere o art. 173 do CPC, bem como, os mandados de segurança com pedido de liminar, o relaxamento de prisão civil e as medidas necessárias para evitar perecimento do direito;

Parágrafo único - Nas Comarcas do Interior, dotadas de mais de uma Defensoria, uma delas permanecerá em funcionamento, para atender feitos da mesma natureza mencionados nas alíneas anteriores.

Art. 3º Haverá expediente administrativo na capital e no interior nos dias 22, 23, 26, 29 e 30 de dezembro de 2014 e 05 e 06 de janeiro de 2015, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Art. 4º Os Coordenadores de Núcleo da Capital e do Interior, a fim de dar pleno cumprimento ao disposto no artigo 3º da presente Resolução, organizarão as escalas de plantão, que serão comunicadas às Diretorias Metropolitana e do Interior, até o dia 17 de dezembro de 2014, a fim de que essas possam dar ciência à Corregedoria e ao Defensor Público Geral, para ampla divulgação das escalas na Instituição, inclusive no sítio da Defensoria Pública na web e nos demais órgãos e eficaz fiscalização de seu cumprimento.

Art. 5º Nas comarcas em que haja um único Defensor Público em atuação, este deverá funcionar durante o recesso de forma ininterrupta, resguardado o disposto no parágrafo único desse artigo, bem como indicar o servidor que ficará responsável pelo atendimento e recebimento das medidas e pedidos urgentes, devendo tal expediente ser encaminhado até o dia 17 de dezembro de 2014 às coordenações respectivas, para que a chefia possa remetê-las a quem de direito no prazo do artigo anterior.

Parágrafo único - Nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2014 e, ainda, 01 e 02 de janeiro de 2015, os Defensores Públicos, em exercício nas Comarcas de que trata este artigo, poderão se ausentar da Comarca referida desde que assegurem meios de imediata comunicação com os servidores de plantão, via internet, ou fac-símile, ou telefone fixo e celular, de modo a garantir o atendimento de casos urgentes, previstos na presente resolução e, comuniquem à Corregedoria Geral e ao Defensor Público Geral do Estado, informando endereço que poderão ser encontrados e seus respectivos telefones.

Art. 6º O Defensor Público que funcionar durante o período abrangido nesta resolução deverá encaminhar ao Coordenador/ Diretor relatório circunstanciado dos atendimentos e ocorrências, bem assim das providências tomadas até o dia 14 de janeiro de 2015.

Art. 7º Além das sanções disciplinares aplicáveis, o descumprimento do disposto nesta resolução implicará no desconto salarial correspondente aos dias não trabalhados, devendo a Corregedoria Geral e o Defensor Público Geral, bem como as Diretorias competentes e as Coordenações da Capital e do Interior empreenderem as medidas fiscalizadoras cabíveis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos 24 dias do mês de novembro de 2014.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público-Geral do Estado

Membro Nato

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO

Corregedor Geral do Estado

Membro Nato

VLADIMIR KOENIG

Membro Titular

HELIANA DENISE DA SILVA SENA

Membro Titular

ARTHUR CORRÊA NETO

Membro Titular

**TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775794**

Nº do Termo: 13/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e FACULDADE ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC (CNPJ nº 63.887.756/0001-14).

Objeto: Este Termo de Cooperação Institucional tem por objeto a prestação de assistência jurídica integral por meio do Núcleo de Prática Jurídica da ESMAC aos Assistentes, proporcionando aos discentes do Curso de Direito o ensino/aprendizagem de prática jurídica, conforme previsão no Projeto

Pedagógico do Curso.

Vigência: 15/05/2014 a 31/12/2016.

Valor: o presente termo não prevê transferência de recursos entre as partes.

Foro: Comarca de Belém, Estado do Pará.

Data de Assinatura: 15/05/2014.

Ordenador Responsável: Luís Carlos de Aguiar Portela (Defensor Público Geral do Estado do Pará).

Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE (Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 10, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67130-670).

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDENCIA
DOS DIAS 17, 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 775307

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4185/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 33413 / **Nº. de Diárias:** 3 ½ (três e meia) / **Origem:** BELEM/PA / **Destino:** ALENQUER E MONTE ALEGRE/PA / **Período:** 17 A 20/11/2014 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA NAS OBRAS DE REFORMAS DO PREDIO DO FORUM.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4186/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: CLAYTONEY PASSOS FERREIRA / **Cargo:** JUIZ DE DIREITO / **Matrícula:** 55778 / **Nº. de Diárias:** 5 ½ (cinco e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** SANTARÉM/PA / **Período:** 16 A 21/11/2014 / **Objetivo:** PRESIDIR SESSÕES DO TRIBUNAL DO JURI.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4187/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: SAULO SARATY DE OLIVEIRA / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 91111 / **Nº. de Diárias:** 1 (uma) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRAUATEUA/PA / **Período:** 17 E 19/11/2014 / **Objetivo:** CUMPRIR MANDADOS.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4188/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: RIXARD ELLERES FERNANDES / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 41860 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** BRAGANÇA/PA / **Destino:** TRACUATEUA/PA / **Período:** 19/11/2014 / **Objetivo:** DAR CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4190/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: SILVANA AZEVEDO SANTOS / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88072 / **Nº. de Diárias:** 1 ½ (uma e meia) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** MOJU/PA / **Período:** 18, 21 E 28/11/2014 / **Objetivo:** REALIZAR ESTUDO DE CASO.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4191/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: NAYRA CRISTINE ALVES DE CARVALHO / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIO / **Matrícula:** 88251 / **Nº. de Diárias:** ½ (meia) / **Origem:** ABAETETUBA/PA / **Destino:** MOJÚPA / **Período:** 18/11/2014 / **Objetivo:** COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL DE ADOLESCENTE.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4192/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: ANTONIA EUNICE ANDRADE VIANA / **Cargo:** ANALISTA JUDICIÁRIA / **Matrícula:** 25950 / **Nº. de Diárias:** 2 ½ (duas e meia) / **Origem:** TAILANDIA/PA / **Destino:** CASTANHAL/PA / **Período:** 19 A 21/11/2014 / **Objetivo:** OBTER CERTIFICADO DIGITAL.

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 4193/2014 – GP, DE 17 DE
NOVEMBRO DE 2014.**

Nome: ÉLCIA BETÂNIA SOUSA SILVA / **Cargo:** ASSESSORA DE GABINETE / **Matrícula:** 127167 / **Nº. de Diárias:** 1 ½ (uma e meia) / **Origem:** ALTAMIRA/PA / **Destino:** ANAPÚ/PA / **Período:** 17 A 18/11/2014 / **Objetivo:** AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIA.